



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO a decisão de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a Contratação de Pessoa Jurídica, detentora dos direitos exclusivos das bandas: BANDA MARCELO AGUIAR, BANDA LAMAZON, BANDA PIRÔ, BANDA ROBSON E RAFAEL, BANDA MM DO PIZEIRO e BANDA MICHELLE AMADOR, para realização de show artístico(musical), consagradas pela opinião pública e pela crítica especializada, a ser realizados nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no complexo Cultural e Turístico, concha acústica, em comemoração ao "**CARNAVAL/2023**", na Cidade de Ourém/PA, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 004/2023, com empresa **JOÃO CARLOS FERREIRA-ME, CNPJ Nº 13.993.815/0001-60**, com localização na Rua Claudio Sanders, 727, Bloco 99, APTO 101, Res. Viver, CEP 67.030-325, na Cidade de Ananindeua-PA, com seu representante o Sr. **João Carlos Ferreira**, brasileiro, empresário inscrito no CPF/MF nº 397.339.472-53 e RG: nº 1819822 - SSP/PA, com preço total proposto de **R\$ 88.500,00** (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 09 de fevereiro de 2023.

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal